



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

---

LEI Nº 2.164/2014, de 24 de Março de 2014.

DENOMINA DE PRAÇA LUIZ XAVIER DE SOUZA, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Fica denominada de Praça Luiz Xavier de Souza, a Praça a ser construída na área verde do loteamento Jardim Soledade III, compreendendo as quadras, 07, 10 e 11, Zona 03, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 24 de Março de 2014.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisca Denise Albuquerque de Oliveira".  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional